LEI MUNICIPAL Nº 4.906, 3 DE MARÇO DE 2010

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ONG COMUNIDADE ATIVA PRO-ESPORTE AMADOR.

Autor: Vereador Frederico Coutinho de Souza Dias

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal, a ONG Comunidade Ativa Pro-Esporte Amador, inscrito sob CNPJ nº 09.302.650/0001-66, com sede à Av. Camilo de Barros Laraia, 700, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, com Estatuto registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas sob nº 5.291 – Livro A-11, em 28/09/2007.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.